



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Chapinha do Sindicato

C.M.A.R.

Proc. nº 072/2016

Folha 01

---

Rubrica

## PROJETO DE LEI N.º 0001/2016

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**Art. 1º** Fica denominada **TRAVESSA SEBASTIANA MADEIRA** (que dá acesso à Rua José Nicácio), o logradouro Público localizado no Bairro Morro do Moreno.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrario.

#### **Justificativa**

Esta reivindicação vem de encontro aos anseios da comunidade. O objetivo desta proposição é o reconhecimento como logradouro público da referida comunidade para que a mesma seja beneficiada com os serviços de esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação, limpeza urbana, abastecimento de água, iluminação pública e outros necessários à melhoria de qualidade de vidas das pessoas que ali residem.

Angra dos Reis, em 13 de Janeiro de 2016

---

**Chapinha do Sindicato**

Vereador – PSD

Matrícula 4627